

RESOLUÇÃO N° 15/2001
(Publicada no Diário Oficial de 25/10/2001)

Ratifica a Resolução n° 16/97 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei n° 6.335, de 31 de outubro de 1991 e Decreto n° 6.734, de 09 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto n° 7.738, de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução n° 16/97 - PROBAHIA, que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do art. 22 do seu Regimento Interno, a concessão do benefício do crédito presumido, à CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LIDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de outubro de 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente